

## NOTA OFICIAL 011/2020

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 36 do Estatuto Social em vigor:

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade aos atos da Presidência e de sua equipe técnica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear um Gerente Técnico Profissional para ser o responsável pelo Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle dos Programas Esportivos da Confederação Brasileira de Vela;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear como Gerente Técnico da Confederação Brasileira de Vela o seguinte profissional:

**I - Gerente Técnico: Juan Ignacio Sienna Castiglioni**

**Art. 2º.** O Gerente Técnico nomeado neste ato trabalhará na supervisão dos seguintes programas:

**I - Programa de Alto Rendimento da Modalidade Vela.**

**II - Programa de Vela Jovem.**

**Art. 3º.** Esta Nota Oficial entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de outubro de 2020

  
Marco Aurélio de Sá Ribeiro  
Presidente

Marco Aurélio de Sá Ribeiro  
PRESIDENTE

  
Torben Grael  
Coordenador Técnico Geral



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL

